



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 055 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre: altera o Decreto que especifica, e dá outras providências."

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 050/2022, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Em face dos efeitos positivos das medidas adotadas e por estar o índice de contaminação do covid-19 em queda no município, fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 036/2022 de 25 de maio de 2022, deixando de ser obrigatório o uso de máscaras no interior dos estabelecimentos comerciais, fábricas e de órgãos públicos, excetuando-se os estabelecimentos de saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de agosto de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data supra e afixado em local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete